

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 21.528.528/0001-08**

DEMerval DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade nº 101.659 2a Via, expedida pela SSP-TO e do CPF nº 643.755.011-20, nascido no dia 29/09/1972, natural de Araguatins –TO, residente e domiciliado na Quadra ARSO 43 ALAMEDA 10, QI 20, LT 08, Nº 08, CEP 77015706, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins.

NORACY PEREIRA AGUIAR, brasileira, solteira, empresária, natural de Tocantinópolis -TO, nascida no dia 24 de julho de 1978, portadora da Carteira de Identidade nº 266.407 SSP-TO e CPF nº 826.107.891-49, ambos residentes e domiciliados na Quadra ARSO 43 ALAMEDA 10, QI 20, LT 08, Nº 08, CEP 77015706, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins

Únicos sócios da empresa **DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA** e nome Fantasia de **DIGITUS SISTEMAS**, CNPJ: 21.528.528/0001-08 e sua sede e domicílio é na Quadra 405 Sul, AI 31, Lote 01, Sala 01, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-667, (ARSO 42, QI 02, LOTE 01, AL 31), Palmas -TO. Resolvem fazer a Quarta Alteração e Consolidação Contratual conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira- O endereço da sociedade passa ser na Quadra ARSO 43 ALAMEDA 10, QI 20, LT 08, Nº 08, CEP 77015706, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins.

Cláusula Segunda- O capital social da sociedade que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País, passa ser R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País, um aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no País conforme abaixo:

| NOME | Nº QUOTAS | VALOR | % |
|-----------------------|-----------|-----------|-----|
| DEMerval DE ALMEIDA | 40.000 | 40.000,00 | 50 |
| NORACY PEREIRA AGUIAR | 40.000 | 40.000,00 | 50 |
| Total | 80.000 | 80.000,00 | 100 |

Cláusula Terceira- Em virtude da alteração contratual havida os sócios, resolvem consolidar seu contrato social, que passará a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA**

DEMerval DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade nº 101.659 2a Via, expedida pela SSP-TO e do CPF nº 643.755.011-20, nascido no dia 29/09/1972, natural de Araguatins –TO, na Quadra ARSO 43 ALAMEDA 10, QI 20, LT 08, Nº 08, CEP 77015706, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins

NORACY PEREIRA AGUIAR, brasileira, solteira, empresária, natural de Tocantinópolis -TO, nascida no dia 24 de julho de 1978, portadora da Carteira de Identidade nº 266.407 SSP-TO e CPF nº 826.107.891-49, ambos residentes e domiciliados na Quadra ARSO 43 ALAMEDA 10, QI 20, LT 08, Nº 08, CEP 77015706, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 21.528.528/0001-08**

Clausula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA e nome Fantasia de DIGITUS SISTEMAS, e sua sede e domicilio é na Quadra ARSO 43 ALAMEDA 10, QI 20, LT 08, Nº 08, CEP 77015706, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins.

Clausula Segunda- O capital social que é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, conforme abaixo:

| NOME | Nº QUOTAS | VALOR | % |
|-----------------------|-----------|-----------|-----|
| DEMerval DE ALMEIDA | 40.000 | 40.000,00 | 50 |
| NORACY PEREIRA AGUIAR | 40.000 | 40.000,00 | 50 |
| Total | 80.000 | 80.000,00 | 100 |

Clausula Terceira- O objeto social é 6203-1/00-Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador não-Customizáveis; 6209-1/00- Suporte Técnico, Manutenção em Tecnologia da Informação; 6202-3/00- Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; 6201-5/00- Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda.

Clausula Quarta- A sociedade iniciou suas atividades em 15 de novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima- A administração da sociedade cabe ao sócio **DEMerval DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de administrar todos os atos e os negócios sociais e financeiros, da sociedade, isoladamente, autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem consentimento mútuo dos sócios.

Clausula Oitava- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Nona- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula Décima- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 21.528.528/0001-08

Clausula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio(s), sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Terceira- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Palmas- TO, 16 de janeiro de 2025

DEMerval DE ALMEIDA

NORACY PEREIRA AGUIAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 64375501120 | DEMerval DE ALMEIDA |
| 82610789149 | NORACY PEREIRA AGUIAR |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025 13:07 SOB Nº 20250026678.
PROTOCOLO: 250026678 DE 30/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502709171. CNPJ DA SEDE: 21528528000108.
NIRE: 17200445493. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2025.
DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.528.528/0001-08 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/12/2014 |
| NOME EMPRESARIAL DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITUS SISTEMAS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO Q ARSO 43 ALAMEDA 10, QI 20, LT 08 | NÚMERO 08 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 77.015-706 | BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL | MUNICÍPIO PALMAS |
| UF TO | ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@DIGITUSS.COM.BR | |
| TELEFONE (63) 8448-4404 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2026 às 15:35:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 21.528.528/0001-08

DEMerval DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade nº 101.659 2a Via, expedida pela SSP-TO e do CPF nº 643.755.011-20, nascido no dia 29/09/1972, natural de Araguatins –TO, residente e domiciliado na Quadra ARSO 43 ALAMEDA 10, QI 20, LT 08, Nº 08, CEP 77015706, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins.

NORACY PEREIRA AGUIAR, brasileira, solteira, empresária, natural de Tocantinópolis -TO, nascida no dia 24 de julho de 1978, portadora da Carteira de Identidade nº 266.407 SSP-TO e CPF nº 826.107.891-49, ambos residentes e domiciliados na Quadra ARSO 43 ALAMEDA 10, QI 20, LT 08, Nº 08, CEP 77015706, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins

Únicos sócios da empresa **DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA** e nome Fantasia de **DIGITUS SISTEMAS**, CNPJ: 21.528.528/0001-08 e sua sede e domicílio é na Quadra 405 Sul, AI 31, Lote 01, Sala 01, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-667, (ARSO 42, QI 02, LOTE 01, AL 31), Palmas -TO. Resolvem fazer a Quarta Alteração e Consolidação Contratual conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira- O endereço da sociedade passa ser na Quadra ARSO 43 ALAMEDA 10, QI 20, LT 08, Nº 08, CEP 77015706, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins.

Cláusula Segunda- O capital social da sociedade que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País, passa ser R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País, um aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no País conforme abaixo:

| NOME | Nº QUOTAS | VALOR | % |
|-----------------------|-----------|-----------|-----|
| DEMerval DE ALMEIDA | 40.000 | 40.000,00 | 50 |
| NORACY PEREIRA AGUIAR | 40.000 | 40.000,00 | 50 |
| Total | 80.000 | 80.000,00 | 100 |

Cláusula Terceira- Em virtude da alteração contratual havida os sócios, resolvem consolidar seu contrato social, que passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA

DEMerval DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade nº 101.659 2a Via, expedida pela SSP-TO e do CPF nº 643.755.011-20, nascido no dia 29/09/1972, natural de Araguatins –TO, na Quadra ARSO 43 ALAMEDA 10, QI 20, LT 08, Nº 08, CEP 77015706, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins

NORACY PEREIRA AGUIAR, brasileira, solteira, empresária, natural de Tocantinópolis -TO, nascida no dia 24 de julho de 1978, portadora da Carteira de Identidade nº 266.407 SSP-TO e CPF nº 826.107.891-49, ambos residentes e domiciliados na Quadra ARSO 43 ALAMEDA 10, QI 20, LT 08, Nº 08, CEP 77015706, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA**

CNPJ: 21.528.528/0001-08

Clausula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA e nome Fantasia de DIGITUS SISTEMAS, e sua sede e domicilio é na Quadra ARSO 43 ALAMEDA 10, QI 20, LT 08, Nº 08, CEP 77015706, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins.

Clausula Segunda- O capital social que é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, conforme abaixo:

| NOME | Nº QUOTAS | VALOR | % |
|-----------------------|-----------|-----------|-----|
| DEMerval DE ALMEIDA | 40.000 | 40.000,00 | 50 |
| NORACY PEREIRA AGUIAR | 40.000 | 40.000,00 | 50 |
| Total | 80.000 | 80.000,00 | 100 |

Clausula Terceira- O objeto social é 6203-1/00-Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador não-Customizáveis; 6209-1/00- Suporte Técnico, Manutenção em Tecnologia da Informação; 6202-3/00- Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; 6201-5/00- Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda.

Clausula Quarta- A sociedade iniciou suas atividades em 15 de novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima- A administração da sociedade cabe ao sócio **DEMerval DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de administrar todos os atos e os negócios sociais e financeiros, da sociedade, isoladamente, autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem consentimento mútuo dos sócios.

Clausula Oitava- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Nona- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula Décima- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 21.528.528/0001-08**

Clausula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio(s), sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Terceira- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Palmas- TO, 16 de janeiro de 2025

DEMerval DE ALMEIDA

NORACY PEREIRA AGUIAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 64375501120 | DEMerval DE ALMEIDA |
| 82610789149 | NORACY PEREIRA AGUIAR |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025 13:07 SOB Nº 20250026678.
PROTOCOLO: 250026678 DE 30/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502709171. CNPJ DA SEDE: 21528528000108.
NIRE: 17200445493. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2025.
DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|--|--|
| Nome Empresarial: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA | | | Protocolo: TOC2600099040 | | |
| NIRE : 17200445493 | | | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 17200445493 | CNPJ 21.528.528/0001-08 | Data de Ato Constitutivo 04/12/2014 | Início de Atividade 15/11/2014 | | |
| Endereço Completo Quadra ARSO 43 ALAMEDA 10, QI 20, LT 08, Nº 08, PLANO DIRETOR SUL - Palmas/TO - CEP 77015-706 | | | | | |
| Objeto Social DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS;SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. | | | | | |
| Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome DEMERVAL DE ALMEIDA | CPF/CNPJ 643.755.011-20 | Participação no capital R\$ 40.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome NORACY PEREIRA AGUIAR | CPF/CNPJ 826.107.891-49 | Participação no capital R\$ 40.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome DEMERVAL DE ALMEIDA | CPF 643.755.011-20 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data 31/10/2025 | Número 20250558300 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | ATIVA | | |
| | | | Status | | |
| | | | SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2026, às 11:53:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **NFA5JCVX**.

Erlan Souza Milhomem
Secretário-Geral



CERTIDÃO Nº 260407/45.411 – página 1 de 2

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.528.528/0001-08, com sede à Quadra ARSO 43, Alameda 10, Qi-20 - Lote 08 – Fone (63) 9 9282-2899/3216-3599 - CEP 77015-706 – Palmas/TO, associada na ABES sob o nº 3818/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a empresa **DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME** é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo território nacional do programa para computador **DIGITUS SIGE-ESCOLA**.
2. que o pedido de registro do programa para computador **DIGITUS SIGE-ESCOLA** foi protocolado no INPI – instituto Nacional de Propriedade Industrial sob o nº 51 2016 000749-4 em 30/05/2017.
3. que todos os módulos, recursos, funções e/ou características técnicas do programa para computador **DIGITUS SIGE-ESCOLA** foram desenvolvidas no País, com tecnologia e mão-de-obra nacional, representando 100% (cem por cento) do programa para computador para efeitos de certificação de origem.
4. que na forma do disposto no art. 16, do Decreto nº 5906, de 26/09/2006, o Processo Produtivo Básico – PPB não se aplica a programas de computador (o PPB se aplica somente aos produtos produzidos em estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto).
5. que de acordo com o art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991 e o artigo 5º do Decreto Federal Nº 7.174, de 12 de Maio de 2010, o programa para computador **DIGITUS SIGE-ESCOLA** qualifica-se na categoria:

- ***Bens Serviços com Tecnologia desenvolvida no País;***


continuação da certidão de nº 260407/45.411 – página 2 de 2

6. que de acordo com o inciso I, do art. 26 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o “caput” do art. 3º, do Decreto Federal nº11.890/2024, o programa para computador **DIGITUS SIGE-ESCOLA** qualifica-se na categoria:

- ***bens manufaturados e serviços nacionais que atendem a normas técnicas brasileiras***, qualificáveis à margem de preferência de até 10% (dez por cento) sobre o preço dos bens e serviços que não se enquadrem nesta categoria.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 07 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por:
Certificado emitido por AC A DIGIFORTE
RFB
ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS
EMPRESAS DE SOFTWA
CNPJ: 57.004.897/0001-49
Data: 07/04/2026 13:02:36 -03:00 

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
CNPJ: 57.004.897/0001-49

Esse documento foi assinado por ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/WJB2B-JU4KT-YRP9J-UABJ4>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WJB2B-JU4KT-YRP9J-UABJ4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA (CNPJ 57.004.897/0001-49) em 07/04/2026 13:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/WJB2B-JU4KT-YRP9J-UABJ4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



INPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

INPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: BR 51 2016 000749-4

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, **válido por 50 anos** a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: **DIGITUS SIGE-ESCOLA**
Criação: 10 de dezembro de 2014
Titular(es): DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA. ME (21.528.528/0001-08)
Autor(es): DEMERVAL DE ALMEIDA (643.755.011-20)
Linguagem: JAVASCRIPT, PHP, PLPGSQL
Aplicação: ED-06
Tipo Prog.: DS-04, IA-02

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPÓSITO SOB SIGILO ATÉ 21/06/2026.

A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa à exclusividade de fornecimento estatuída pelo art.25, I, da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.

Expedido em 30 de maio de 2017

Assinado digitalmente por:

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FONE: 063 – 3373-1211

DECLARAÇÃO

Declaramos para os efeitos de atestado de capacidade técnica, a quem interessar, que a empresa **DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA -ME, CNPJ: 21.528.528/0001-08**, Inscrição Municipal nº 2398041, estabelecida na Quadra ARSO 43, Alameda 10, Qi-20, Lt-08, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-706, na cidade de Palmas-TO, tem fornecido o Sistema Integrado de Gestão Escolar (DIGITUS SIGE-ESCOLA) com Certificado de Registro de Programa de Computador no INPI sob nº BR 51 2016 000749-4, tendo fornecido para a Rede Municipal de Ensino da Cidade de Almas -TO, através do contrato CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2024-FME, através do Fundo Municipal de Educação de Almas-TO, representado por sua gestora Srª DOLORES LIMA DA SILVA BORGES, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº 263.605 SSP-TO e CPF nº 601.407.631-04, residente e domiciliada nesta cidade de Almas-TO .

1) Fornecimento de módulos, treinamento, monitoramento do Sistema Integrado de Gestão Escolar (DIGITUS SIGE-ESCOLA) conforme descrito abaixo:

- 1) **Módulo Administrativo:** configurações iniciais do sistema e parametrizações de acordo como o layout do Educacenso (INEP);
- 2) **Módulo SIGE-Administração :** acessado especificamente pelos gestores e técnicos da SEDUC para acompanhamento de dados e emissão de relatórios administrativos;
- 3) **Módulo SIGE-Escola:** acessado pela Unidade Escolar para controle administrativo, inserção de parâmetros de configuração do sistema e dados acadêmicos, relatórios oficiais, matrículas e enturmação de alunos, atas finais, boletins e diversos instrumentos relativos a vida acadêmica do aluno.
- 4) **Módulo SIGE-Professor:** acesso exclusivo do professor para inserção de dados escolares, como: registro de conteúdos, frequência e notas dos alunos;
- 5) **Módulo SIGE-Coordenação:** acesso exclusivo dos coordenadores pedagógicos, para acompanhamento de boletins, fichas individuais e relatórios de acompanhamento do aluno;
- 6) **Módulo SIGE-Recursos Humanos:** controle de servidores, cadastro, lotação, remoção, gestão de licenças, relatórios gerenciais de servidores, quadro de servidores e etc;

7) **Módulo Aluno (Portal do Aluno):** Emissão de boletins, fichas individuais, fichas de matrículas, gráficos de rendimentos, relatório de frequência, conteúdos trabalhados na turma, rendimento da turma do aluno, agenda e painel de aviso para os alunos.

8) **Módulo SIGE - Avaliação de desempenho:** O módulo de avaliação de desempenho de servidores tem por finalidade coletar notas das avaliações pré-definidas, conforme fatores de avaliação, de servidores para se obter a nota de desempenho funcional para ser usada no processo de progressão de cargos de carreiras da categoria.

9) **Módulo SIGE - Alimentação Escolar:** O módulo de avaliação de alimentação escolar tem por finalidade a elaboração de cardápios da alimentação escolar, planejamento de alimentação escolar e relatórios com previsão de compras, relatórios de alimentação a ser servida por escola em previsão de calorias e outros nutrientes a serem servidos para alunos conforme faixa etária e a tabela TACO.

10) **Matrícula SIGE - Matrícula online:** Módulo exclusivo de acesso pelos pais ou responsáveis para solicitação de matrículas em ambiente on-line.

1) **Módulo SIGE - Avaliação de alunos:** O módulo de avaliação de alunos destina-se ao acesso pela Secretaria de Educação e Escolas e tem por finalidade coletar o rendimento dos alunos conforme avaliações elaboradas dentro dos descritores e fatores de aprendizagem. Emite o rendimento por aluno, disciplina, turma ou série na rede de ensino.

2) Backup do Banco de dados em tempo real a fim de garantir a integridade dos dados acadêmicos e administrativos contidos no Sistema Digitus SIGE-ESCOLA;

4) Todas as solicitações técnicas são efetuadas em conformidade com o contrato estabelecido e dentro dos prazos acordados.

Desde 2020 quando iniciou-se a implantação do sistema em nossa entidade até a presente data não temos nenhuma ocorrência que possa desabonar a referida empresa, quanto a conduta comercial que tem mantido com a Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional e Escolas da rede de ensino.

Almas-TO, 27 de março de 2026.

DOLORES LIMA
SILVA

BORGES:6014076
3104

Assinado de forma digital
por DOLORES LIMA SILVA

BORGES:60140763104
Dados: 2026.03.27
10:21:10 -03'00'

Dolores Lima Silva Borges
Gestora do Fundo Municipal de Educação Almas-TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2398041

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL

I - SITUAÇÃO FISCAL

Situação: **ATIVA**

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CCP: **357.009**

Tipo Pessoa: **PESSOA JURIDICA**

Insc. Estadual: **0**

CPF/CNPJ: **21.528.528/0001-08**

Contribuinte: **DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA**

Fantasia: **DIGITUS SISTEMAS**

III - ENDEREÇO FISCAL

Logradouro: **ALAMEDA 10**

Quadra: **QI.02**

Lote: **01**

Número: **08**

Bairro: **407 S**

Complemento:

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77015706**

IV - CADASTRO ECONÔMICO

Inscr. Municipal: **2398041**

Responsável: **DEMERVAL DE ALMEIDA**

Início Atividade: **13/04/2022**

Fone: **6332244394**

Celular: **6384597016**

Fax:

Email: **CONTABIL@CONTROLLERCONSULTORIA.NET.BR**

Categoria: **0**

Inscrição Imóvel: **0**

1º JAN

1990

Prefeitura Municipal de Palmas

Expedido pela Internet em
8 de Abril de 2026 às 15:38

A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site
<http://certidao.palmas.to.gov.br/certidao/autenticidade/> ou utilizando
seu smartphone/tablet para fazer a leitura do **QR CODE(imagem)** ao lado.
Identificador: **2398041**
Codigo de Validação: **65793.cdc77.1-114926**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.528.528/0001-08
Razão Social: DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA
Endereço: Q ARSO 43 ALAMEDA 10 08 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77015-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2026 a 29/04/2026

Certificação Número: 2026033120542242918211

Informação obtida em 01/04/2026 11:00:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 21.528.528/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:38 do dia 01/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2026.

Código de controle da certidão: **CE10.36EF.BAF9.64A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7804318



Validador

83276957005087618006991856994576

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS

CNPJ : 21.528.528/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD 405 SUL ALAMEDA 31 QI 02, SN, - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 1 de Abril de 2026 - 12h 29m 00s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **21.528.528/0001-08**

Contribuinte: **DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA** Inscrição: **2398041**

Endereço oficial: **ARSO 43, ALAMEDA 10, QI.20, LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **407 S, ALAMEDA 10, Nº 08, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria Municipal da Fazenda, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **21.528.528/0001-08**

Código de validação: **55d0b.a4f59.f39a7-1381184**

Palmas, 1 de Abril de 2026 às 12:29.

Certidão válida até 31 de Maio de 2026

Prefeitura Municipal de Palmas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.528.528/0001-08

Certidão nº: 35860439/2026

Expedição: 01/04/2026, às 12:31:51

Validade: 28/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.528.528/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 9f0d785e

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA ME

CNPJ n. 21.528.528/0001-08

Certidão emitida em: 11/02/2026, às 11:03:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 01/04/2026, 12:31:11



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NORACY PEREIRA AGUIAR**

CPF/CNPJ: **826.107.891-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:44:36 do dia 30/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 89IF300326104436

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEMerval DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **643.755.011-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:45:20 do dia 30/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: I3V8300326104520

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.528.528/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:19 do dia 30/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: BPLO300326104319

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÕES

Proponente: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME

CNPJ: 21.528.528/0001-08

End. Empresa: ARSO 43, AL-10, QI-20 LT-08, Sala 01, CEP: 77.015-706, Palmas-TO

Representante Legal: Demerval de Almeida, **CPF/MF:** 643.755.011-20

End. Rep. Legal: ARSO 42, AL-31, QI-01, Lt-02, CEP: 77.015-667

Tel.: 63 9 98448-4404

A empresa acima qualificada, através de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o Fundo Municipal de Educação, Contratante que:

- 1) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) A empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Tomou conhecimento e que aceita os termos desta contratação.
- 4) Que não possuímos nenhum sócio com vínculo, ligado a qualquer entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 5) Que cumpre com todos os requisitos habilitatórios desta contratação.
- 6) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7) A empresa não contrata ou contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 8) Conhece e cumpre, bem como continuará a cumprir, o previsto na Lei Federal nº12.846/2013, de 01.08.2013 (Lei Anticorrupção), bem como o previsto no Decreto Federal nº 8.420/2015 e Decreto Municipal Nº 2.403, DE 15 de agosto de 2023, abstendo-se de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública. Possui conhecimento da legislação anticorrupção e se compromete.
- 9) Que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Palmas/TO, 23 de março de 2026

DEMerval DE
ALMEIDA:643
75501120
DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME
CNPJ: 21.528.528/0001-08
Demerval de Almeida
Sócio-Administrador
Cpf: 64375501120

Assinado de forma digital
por DEMERVAL DE
ALMEIDA:64375501120
Dados: 2026.03.24
19:53:38 -03'00'

1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. b59dfe97

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

DEMERVAL DE ALMEIDA

CPF n. 643.755.011-20

Certidão emitida em: 08/04/2026, às 15:39:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 08/04/2026, 15:39:25

1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS

N. 473c4385

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

DEMERVAL DE ALMEIDA

CPF n. 643.755.011-20

Certidão emitida em: 08/04/2026, às 15:39:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 08/04/2026, 15:39:46



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DEMerval DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **643.755.011-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:47:35 do dia 30/03/2026 , com validade até o dia 29/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7RmpDuvHOoBH7M0eKANj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.528.528/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:46:39 do dia 30/03/2026 , com validade até o dia 29/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jj1kBxHcJVTMQxyqUldM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NORACY PEREIRA AGUIAR**

CPF/CNPJ: **826.107.891-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:50:58 do dia 23/03/2026 , com validade até o dia 22/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ySdcqdyC1Db0rLwNEvic

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA
Q 405 SUL ALAMEDA 31 SNARSO 42
QI2 LT1 S1
PLANO DIRETOR SUL
77015-667 PALMAS TO

Período de uso
de 03/02/2026 a 02/03/2026 Vencimento
20/03/2026

Nº da conta: 123754018
Nº do cliente: 117214025
CPF/CNPJ 21.528.528/0001-08
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0433-85

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 99,98
2. Outros Lançamentos R\$ 2,07

Total a pagar R\$ 102,05

MENSAGENS IMPORTANTES:

A partir de agora, sua fatura inclui o DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), um novo modelo de nota fiscal - mas fique tranquilo: seus valores e serviços continuam os mesmos. Saiba mais em claro.com.br/danfe.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Atendimento Claro - Ligue 1052
Ouvidoria - Ligue 08007010180
No Site Minha Claro Empresas - www.minhaclaroempresas.claro.com.br

1. PLANO CONTRATADO**VALOR R\$****Individual**

| | |
|--|------------------|
| Oferta Conjunta Claro MIX | 99,98 |
| App incluso na oferta - Claro monitor lite | |
| Claro Pós 15GB | |
| Aplicativos Digitais | |
| Pacote Mobilidade | 0,00 |
| Pacote Redes Sociais 10GB | 0,00 |
| SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO | R\$ 99,98 |

2. OUTROS LANÇAMENTOS**VALOR R\$**

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| Juros | 0,03 |
| Multa | 2,04 |
| SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS | R\$ 2,07 |

SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS**Contratado****Utilizado****Excedente****VALOR R\$**

| | | | | |
|-------|---------------|---|---|------|
| VOZ | Ilimitado | - | - | 0,00 |
| DADOS | 30.720,000 MB | - | - | 0,00 |

VALOR DE COBRANÇAS POR CELULAR - USO POR TIPO DE LIGAÇÃO E SERVIÇOS EXCEDENTES

| | (63) 99203 5860 Fidelidade até 13/08/2027 | (63) 99282 2899 Fidelidade até 13/08/2027 |
|--------------------------------|--|--|
| Cobranças e Descontos | | |
| Oferta Conjunta Claro MIX | R\$ 49,99 | R\$ 49,99 |
| Claro Pós 15GB | - | - |
| Aplicativos Digitais | - | - |
| TOTAL PARA CADA CELULAR | R\$ 49,99 | R\$ 49,99 |

TOTAL A PAGAR**R\$ 102,05****AVISOS AO CLIENTE**

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA

Débito Automático
123754018

Data de Vencimento
20/03/2026

Valor
R\$ 102,05

8485000001-3 02050162202-5 60320123754-0 01808216188-0



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
643.755.011-20

Nome
DEMERVAL DE ALMEIDA

Nascimento
29/09/1972

CÓDIGO DE CONTROLE
A093.9C54.F800.EAE8



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:37:01 do dia 23/01/2026 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO